



Demonstrações financeiras

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

31 de dezembro de 2020

Com Relatório do Auditor Independente

ÍNDICE

Relatório da administração.....	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional.....	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	10
3. Principais práticas contábeis.....	13
4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes.....	20
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	20
6. Aplicações financeiras.....	21
7. Ativo da concessão.....	21
8. Estoques.....	22
9. Imobilizado.....	23
10. Intangível.....	23
11. Fornecedores.....	23
12. Tributos e encargos sociais a recolher.....	24
13. Encargos Regulatório	24
14. Contas a pagar	24
15. PIS e COFINS diferidos	25
16. Patrimônio líquido.....	25
17. Receita operacional líquida.....	26
18. Custo de implementação da infraestrutura e despesas gerais administrativas	28
19. Resultado financeiro.....	29
20. Imposto de renda e contribuição social.....	29
21. Transações com partes relacionadas.....	30
22. Instrumentos financeiros.....	31
23. Seguros	32
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras.....	33

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.
Relatório da administração
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Análise do resultado do exercício de 2020 em comparação com o exercício de 2019:

O exercício de 2020 apresentou prejuízo de R\$1.092 em comparação ao lucro líquido do ano anterior de R\$19.943.

A **receita operacional líquida** teve variação negativa de 39,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2020	A.V. %	2019	A.V. %	Varição 2020/2019 %
Receita de infraestrutura	20.843	40,1	64.629	75,9	(67,7)
Remuneração dos ativos da concessão	29.654	57,1	7.470	8,8	297,0
Operação e Manutenção	3.557	6,9	1.550	1,8	129,5
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	-	0	14.810	17,4	(100)
Deduções sobre a receita	<u>(2.139)</u>	(4,0)	<u>(3.276)</u>	(3,7)	<u>(34,7)</u>
Receita operacional líquida	<u>51.915</u>		<u>85.183</u>		<u>(39,1)</u>

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$20.843 em 2020, comparada com R\$64.629 em 2019. Esta receita é reconhecida considerando os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do gross-up dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A redução no ano de 2020 deve-se a conclusão da obra e entrada em operação do contrato 042/2017, Subestação Bauru, em agosto de 2019.
- (ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R\$29.654 em 2020, comparada aos R\$7.470 em relação a 2019, devido a atualização do ativo da concessão e revisão da taxa implícita de cada contrato de concessão.
- (iii) O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** no montante de R\$14.810 em 2019, refere-se ao ganho apurado da subestação Bauru, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa implícita do contrato de concessão.
- (iv) Os **tributos sobre a receita** operacional atingiram R\$2.139 em 2020 e R\$3.276 em 2019 que acompanha a variação da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura**, representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R\$49.247 em 2020 e R\$62.270 em 2019, devido à conclusão da obra e entrada em operação da subestação Bauru.

	Custo de implementação da infraestrutura	
	2020	2019
Serviços de terceiros	(5.638)	(16.932)
Materiais	(42.508)	(40.779)
Outros	<u>(1.101)</u>	<u>(4.559)</u>
	<u>(49.247)</u>	<u>(62.270)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.
Relatório da administração
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os **custos de operação e manutenção** de R\$1.989 concentra-se em serviços de terceiros devido, principalmente, a gastos com serviços especializados em sistema elétrico de potência.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$237 em 2020 comparada com R\$239 em 2019, não apresentando variação significativa.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** totalizaram R\$1.711 em 2020 em comparação com R\$2.715 em 2019 devido principalmente aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	75	7
Aplicações financeiras	6	811	1.586
Ativo da concessão	7	9.210	8.898
Estoques	8	98	28.525
Tributos e contribuições a compensar		-	4
Despesas antecipadas		93	25
		10.287	39.045
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	144.911	103.475
		144.911	103.475
Imobilizado	9	16	4
Intangível	10	85	120
		101	124
		145.012	103.599
Total do ativo		155.299	142.644
PASSIVO			
Circulante			
Arrendamento		2	4
Encargos regulatórios a recolher	13	25	6
Fornecedores	11	650	34.117
Tributos e encargos sociais a recolher	12	491	113
Contas a pagar	14	2.444	1.579
		3.612	35.819
Não circulante			
Arrendamento		15	-
Encargos regulatórios a recolher	13	48	19
PIS e COFINS diferidos	15	5.582	4.055
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	4.711	3.422
		10.356	7.496
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	123.046	79.952
Reserva de Lucros	16 (c)	18.285	19.377
		141.331	99.329
Total do passivo e do patrimônio líquido		155.299	142.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita operacional líquida	17.1	51.915	85.183
Custo de implementação da infraestrutura e operação e manutenção	18	<u>(51.236)</u>	<u>(62.280)</u>
Lucro bruto		<u>679</u>	<u>22.903</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	<u>(237)</u>	<u>(239)</u>
		<u>(237)</u>	<u>(239)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		442	22.664
Receitas financeiras	19	197	7
Despesas financeiras	19	<u>(20)</u>	<u>(13)</u>
		<u>177</u>	<u>(6)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		619	22.658
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(422)	(143)
Diferido	20 (a)	<u>(1.289)</u>	<u>(2.572)</u>
		<u>(1.711)</u>	<u>(2.715)</u>
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		<u>(1.092)</u>	<u>19.943</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(1.092)	19.943
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(1.092)</u>	<u>19.943</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros					Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2018		7.702	-	-	-	(566)	7.136
Integralização de capital	16 (a)	72.250	-	-	-	-	72.250
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	19.943	19.943
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (c)	-	969	-	-	(969)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	16 (c)	-	-	-	4.602	(4.602)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	-	13.806	-	(13.806)	-
Em 31 de dezembro de 2019		79.952	969	13.806	4.602	-	99.329
Integralização de capital	16 (a)	43.094	-	-	-	-	43.094
Prejuízo do exercício	16 (b)	-	-	-	-	(1.092)	(1.092)
Absorção de prejuízos acumulados	16 (b)	-	-	(1.092)	-	1.092	-
Em 31 de dezembro de 2020		123.046	969	12.714	4.602	-	141.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades operacionais		
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício	(1.092)	19.943
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	37	38
PIS e COFINS diferidos	1.527	3.048
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.289	2.572
Receita sobre aplicações financeiras	(17)	(8)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	2	-
	<u>1.746</u>	<u>25.593</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(41.748)	(84.779)
Estoques	28.427	(27.618)
Tributos e contribuições	4	(1)
Despesas antecipadas	(68)	(25)
	<u>(13.385)</u>	<u>(112.423)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(33.467)	14.561
Tributos e encargos sociais a recolher	378	45
Contas a pagar	865	1.543
Encargos regulatórios	46	25
	<u>(32.178)</u>	<u>16.174</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<u>(43.817)</u>	<u>(70.656)</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(8.257)	(1.578)
Resgates de aplicações financeiras	9.049	-
Intangível (nota 10)	-	(9)
	<u>792</u>	<u>(1.587)</u>
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	<u>792</u>	<u>(1.587)</u>
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(1)	(4)
Integralização de capital (nota 16 (a))	43.094	72.250
	<u>43.093</u>	<u>72.246</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>43.093</u>	<u>72.246</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>68</u>	<u>3</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7	4
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>75</u>	<u>7</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>68</u>	<u>3</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itapura S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
042/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	12.015	06/20
021/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.889	06/20

Contrato nº 042/2017

Composto pela Subestação 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) MVar. As obras foram concluídas e entraram em operação em 11 de agosto de 2019.

Contrato nº 021/2018

Composto pela Subestação 500/230 kV Lorena com um banco de transformação de 1.200 MVA. O projeto está em fase de construção.

Os Contratos de Concessão nº 042/2017 e 021/2018, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 16 de março de 2021.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Ofício – Circular CVM 04/2020

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória).

Em consequência do Ofício CVM a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, uma redução no resultado do exercício em função da revisão da taxa implícita e consequente impacto na margem de construção, no valor de R\$20.250 e um aumento de R\$4.783 em 31 de dezembro de 2019, líquidos dos impostos. Nenhuma reclassificação ou adequação foi reconhecida para os saldos em 31 de dezembro de 2019.

2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.6 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias – (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, bem como levam em consideração as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os efeitos da adequação ao referido Ofício estão descritos na nota 2.4.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento (nota 17.1(a)).

(b) Remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. (nota 17.1(b)).

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços (nota 17.1 (a)).

(d) Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se aos ganhos que somente podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade na entrada em operação dos projetos, por refletirem algumas eventuais variações positivas na fase final das obras, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considerada inicialmente no fluxo de recebimentos e entrada em operação antecipada em relação ao prazo ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos (nota 17.1 (a)).

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7(a)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(b)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 10).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- **Passivos de arrendamento**

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 15 (R1) – Definições de negócios
- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros
- CPC 26 (R1) e (CPC 23) - Definição de omissão material

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 – Contratos de Seguros
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento CPC 11 – Contratos de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia, a Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos		10	7
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	101,2%	<u>65</u>	<u>-</u>
		<u>75</u>	<u>7</u>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22 (b).

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	98,5%	<u>811</u>	<u>1.586</u>
		<u>811</u>	<u>1.586</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Ativo da concessão

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	<u>1.177</u>	<u>1.281</u>
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	<u>152.944</u>	<u>111.092</u>
	<u>154.121</u>	<u>112.373</u>
Circulante	<u>9.210</u>	<u>8.898</u>
Não circulante	<u>144.911</u>	<u>103.475</u>

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). Estes fluxos terão início da sua realização após a entrada em operação da infraestrutura, cuja o recebimento se dará por meio do faturamento mensal da Receita Anual Permitida (RAP).

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	154.114	112.353
Vencidos		
até 30 dias	1	7
de 31 a 60 dias	-	4
de 61 a 360 dias	2	9
há mais de 361 dias	4	-
	<u>7</u>	<u>20</u>
	<u><u>154.121</u></u>	<u><u>112.373</u></u>

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2018	<u>27.594</u>
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	64.629
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	7.470
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	1.550
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	14.810
Recebimento	<u>(3.680)</u>
Saldos em 2019	<u>112.373</u>
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	20.843
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	29.654
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	3.557
Recebimento	<u>(12.306)</u>
Saldos em 2020	<u>154.121</u>

8 Estoques

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$98 (R\$28.525 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de estoques é composto de equipamentos e materiais para aplicação na implementação da infraestrutura (estruturas metálicas, relês, capacitores e transformadores, entre outros).

Os estoques são mantidos para atender os projetos em andamento (em construção), sendo consumidos para viabilizar a prestação de serviço. Em 31 de dezembro de 2019, os estoques não estavam integrados ao ativo de contrato, sendo devidamente segregados e identificados pela Administração.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Imobilizado

	2020		2019		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de edifícios	18	(2)	16	4	10,61%
	18	(2)	16	4	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2019	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2020
Arrendamento em edifícios	4	18	(2)	(4)	16
	4	18	(2)	(4)	16

10 Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2018	145
Adições	9
Amortização	(34)
Saldo em 2019	120
Amortização	(35)
Saldo em 2020	85

11 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$650 (R\$34.117 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda	57	-
Contribuição social	34	-
INSS	179	59
COFINS	28	27
PIS	6	6
ISS	118	-
Imposto de renda retido na fonte	4	2
Outros	65	19
	<u>491</u>	<u>113</u>

13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	73	25
	<u>73</u>	<u>25</u>
Circulante	<u>25</u>	<u>6</u>
Não circulante	<u>48</u>	<u>19</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Contas a pagar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Parte relacionada (nota 21)	2.295	29
Outros	149	1.550
	<u>2.444</u>	<u>1.579</u>

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15 PIS e COFINS diferidos

	2020	2019
PIS diferido	994	722
COFINS diferido	4.588	3.333
	5.582	4.055

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 é de 155.401.000 (120.401.000 em 2019), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2020 totaliza R\$123.046 (R\$79.952 em 2019) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$35.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025. Em 2020 foi integralizado o valor de R\$43.094.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia estava em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

	2020	2019
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(1.092)	19.943
Absorção de prejuízo acumulado		(566)
Constituição da reserva legal	-	(969)
	(1.092)	18.408
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	(13.806)
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	(4.602)
Absorção do prejuízo líquido do exercício com reservas de lucros	1.092	-

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	-	-
	2020	2019
(c) Reservas de lucro		
Reserva legal (i)	969	969
Reserva de retenção de lucros (ii)	12.714	13.806
Reserva de lucros a realizar (iii)	4.602	4.602
	18.285	19.377
(i) Reserva legal		

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro no exercício.

17 Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2020	2019
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	20.843	64.629
Receita de operação e manutenção (a) (nota 7)	3.557	1.550
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	29.654	7.470
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 7)	-	14.810
Total da receita bruta	54.054	88.459
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.625)	(2.654)
PIS	(352)	(575)
	(1.977)	(3.229)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(117)	(47)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	(45)	-
	(162)	(47)
	51.915	85.183

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que os gastos são incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

(c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refletem as variações positivas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2019, o ganho de eficiência refere-se ao contrato 042/2017 (Subestação Bauru).

17.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

17.4 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

índice	RAP Ciclo 19/20				RAP Ciclo 20/21		RAP Ciclo 20/21
	REH 2.565 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 2.725	PA	
IPCA	11.826	195	-	-	12.022	(7)	12.015

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato 042/2017), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) é de R\$12.015 em 01 de julho de 2020.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2020	Total 2019
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
042/2017	-	12.022	(7)	-	-	-	12.015	-
	-	12.022	(7)	-	-	-	12.015	-

18 Custos de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2020		2019	
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal (*)	-	-	-	-
Serviços	(6.293)	(175)	(6.468)	(17.113)
Depreciação e amortização	-	(37)	(37)	(38)
Materiais	(42.713)	-	(42.713)	(40.779)
Outros	(2.230)	(25)	(2.255)	(4.589)
	(51.236)	(237)	(51.473)	(62.519)

(*) A partir de novembro de 2018 a Companhia terceirizou todo o seu processo administrativo e técnico e, atualmente compartilha ou contrata recursos com a Controladora CTEEP por meio de contratos específicos (nota 21).

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R\$49.247 em 2020 (R\$62.270 em 2019). A respectiva receita de implementação infraestrutura, demonstrada na nota 18.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	20	7
Juros ativos	1	-
Variações monetárias	1	-
Outras	175	-
	<u>197</u>	<u>7</u>
Despesas		
Juros passivos	(1)	-
Variações monetárias	(1)	-
Outras	(18)	(13)
	<u>(20)</u>	<u>(13)</u>
	<u>177</u>	<u>(6)</u>

20 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita bruta de serviços	54.054	88.459
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	4.826	7.943
Outras receitas	197	7
	<u>5.023</u>	<u>7.950</u>
Base de cálculo		
IRPJ e CSLL	(1.708)	(2.703)
Outros	(3)	(12)
	<u>(1.711)</u>	<u>(2.715)</u>
Despesa com IRPJ e CSLL		
Corrente	(422)	(143)
Diferido	(1.289)	(2.572)
	<u>(1.711)</u>	<u>(2.715)</u>

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$4.711 (R\$3.422 em 2019) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020	2019	2020	2019
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	19	29	(109)	(105)
Prestação de serviços	CTEEP	2.276	-	(2.546)	-
		2.295	29	(2.655)	(105)

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante (nota 14).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Equivalentes de caixa	1	65	-
Aplicações financeiras	2	811	1.586
<u>Custo amortizado</u>			
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	1.177	1.281
Passivos financeiros			
Fornecedores	-	650	34.117
Contas a pagar	-	2.444	1.579
Arrendamento (*)			
Circulante	-	2	4
Não circulante	-	15	-

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	24/07/20 a 19/12/21	36.273	25
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	50.000(*)	-
			25

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

* * *



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Itapura S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itapura S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa 2.4 às demonstrações financeiras, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a administração da Companhia avaliou a aplicabilidade de determinadas orientações relacionadas aos pronunciamentos contábeis CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, descritas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 04/2020, a partir do exercício 2020, com adoção retrospectiva, e mensurou os efeitos contábeis relativos às margens das obrigações de *performance* e da taxa implícita do fluxo financeiro dos contratos de concessão. Porém, tendo em vista que todos os impactos contábeis foram registrados pela Companhia no exercício de 2020, ao invés de terem sido reconhecidos no exercício contábil apropriado, conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os valores correspondentes do ativo da concessão, dos tributos diferidos passivos e do patrimônio líquido estão subavaliados nos montantes de R\$5.128 mil, R\$345 mil e R\$4.783 mil, respectivamente, e o lucro líquido do exercício de 2020 está superavaliado em R\$4.989 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, a administração da Companhia registrou todos os impactos contábeis da revisão da taxa implícita do fluxo financeiro e seu consequente efeito na margem no exercício de 2020, ao invés de terem sido reconhecidos no exercício contábil apropriado, conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os valores correspondentes do ativo da concessão, dos tributos diferidos passivos e do patrimônio líquido estão subavaliados nos montantes de R\$5.128 mil, R\$345 mil e R\$4.783 mil, respectivamente, e o lucro líquido do exercício de 2020 está superavaliado em R\$4.989 mil.

Concluimos que as outras informações apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP